089
27/11/2026

APEOESP

81 ANOS EM DEFESA DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DE QUALIDADE E DOS PROFESSORES

Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à CNTE e CUT

MILITARIZAÇÃO DAS ESCOLAS VOLTA A JULGAMENTO NO STF

Vamos pressionar os ministros a decidirem pela inconstitucionalidade do programa militarista de Tarcísio de Freitas

Julgamento virtual ocorre entre 4 e 15 de dezembro

Secretaria de Comunicação

O Ministro do Supremo Tribunal Federal Cristiano Zanin liberou para votação no Plenário Virtual do STF o processo sobre militarização das escolas da Educação básica, após pedido de vista feito em maio.

Até o momento, apenas o relator, ministro Gilmar Mendes, votou pela validade do modelo mediante condições e restrições.

A APEOESP posiciona-se historicamente de forma contrária à militarização das escolas. Defendemos escola pública laica, democrática, plural e gerida exclusivamente por profissionais da Educação devidamente habilitados, rejeitando a transferência de funções pedagógicas ou disciplinares a policiais militares.

A militarização do ambiente escolar fere a autonomia docente, compromete a liberdade de cátedra, impõe padrões rígidos de comportamento e desvia recursos públicos que deveriam ser investidos na valorização do Magistério e na infraestrutura das unidades regulares. Por isso realizamos grandes mobilizações nas escolas, regiões e na Assembleia Legislativa (Alesp) contra a militarização.

Com a aprovação da Lei Complementar nº 1.398/2024 pelo governo de Tarcísio de Freitas na Alesp (sob violenta repressão policial), que recriou o Programa Escola Cívico-Militar em São Paulo, a APEOESP acionou o Tribunal de Justiça (TJSP) por meio de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade. Decisão liminar suspendeu a aplicação da lei sob o argumento de que a nova norma repetia os mesmos vícios de inconstitucionalidade de legislação anterior que fora julgada inconstitucional.

Entretanto, lamentavelmente, o andamento do nosso processo no TJSP acabou impactado pela ação movida pelo PT e pelo PSOL no Supremo Tribunal Federal. A liminar que conquistamos foi suspensa pelo Ministro Gilmar Mendes – relator do processo no STF – sob o argumento de evitar decisões conflitantes. Isto vem permitindo o avanço do programa e a contratação de policiais da reserva enquanto o mérito definitivo aguarda julgamento final na Suprema Corte.

SUGESTÃO DE MENSAGEM

Senhor (a) Ministro (a),

A Constituição Federal define entre os princípios da Educação nacional a liberdade de ensinar e aprender, pluralidade de ideias e concepções pedagógicas, gestão democrática, valorização do Magistério.

A transferência de funções administrativas, disciplinares e educacionais a policiais aposentados nas unidades escolares, remunerados com recursos destinados à Educação, com gratificações que superam salários de professores, contraria os princípios fundamentais da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Assim, solicito de Vossa Excelência que vote pela inconstitucionalidade do Programa de Escolas Cívico Militares e contra qualquer outro programa de militarização de escolas no Brasil.

Atenciosamente,

(assinatura)

Emails dos gabinetes dos(as) ministros(as):

Edson Fachin:	**gabineteedsonfachin@stf.jus.br**
Gilmar Mendes:	**audienciasgilmarmendes@stf.jus.br**
Cármen Lúcia:	**gabcarmen@stf.jus.br**
Dias Toffoli:	**gabmtoffoli@stf.jus.br**
Luiz Fux:	**gabineteluizfux@stf.jus.br**
Alexandre de Moraes:	**gabmoraes@stf.jus.br**
Nunes Marques:	**gmnm@stf.jus.br**
André Mendonça:	**secretaria.gmalm@stf.jus.br**
Cristiano Zanin:	**gabinete.mcz@stf.jus.br**
Flávio Dino:	**agenda.gmfd@stf.jus.br**